

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 009/2025**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO / CONTRATOS.**

**E-mail: [contratosemade@gmail.com](mailto:contratosemade@gmail.com)**

**1. OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE B ARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**

**2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se pela necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, equipar e suprir os departamentos desta SEMADE.

A aquisição de Computadores, a ser licitado substituirá os equipamentos que apresentam defeitos, os inservíveis, e os obsoletos, bem como atenderá aos servidores com melhores condições de trabalho. A aquisição em questão irá suprir a necessidade de equipamentos necessários para a mudança para o novo prédio, que está em construção. Quando a empresa construir o novo prédio, teremos equipamentos suficientes para atender às necessidades justificadas;

A Carência de Equipamentos de Informática, está afetando o desempenho de alguns Departamentos, devido sua vida útil estar no final, e até mesmo a contratação de novos profissionais para compor o quadro de pessoal desta Secretaria que está usando materiais de pouca qualidade, com problemas técnicos ou danificados. Incluímos também nesta demanda a construção do novo prédio que abrigará a sede desta SEMADE, para o qual iremos precisar desses equipamentos para compor e atender aos seus respectivos Departamento, Setores entre outros espaços, sem contar que hoje temos 57 (Cinquenta e Sete) Funcionários lotados em 05 (cinco) Departamentos, 15 (quinze) Setores, mais a assessoria Jurídica, COMAM, Chefia de Gabinete e Gabinete da Secretária. Diante do acima exposto esclarecemos que os equipamentos supra mencionados são de fundamental importância para o bom desempenho das atividades prestado por nosso grupo de trabalho, e sem eles ficaremos sem opções de desempenhar suas atividades a qual foram contratados.

**3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

#### 4. REQUISITOS DE ENTREGA DOS ITENS:

##### Local de entrega:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, em endereço correspondente a esta SEMADE, que será indicado na ordem de compra, emitida pela autoridade competente.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

##### Prazo de entrega:

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em documento padronizado.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, ou serviço recusado ou complementar o serviço faltante;

Os produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Secretaria requisitante.

#### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		Proporcionar condições necessárias ao bom desempenho dos servidores em trabalhos desenvolvidos nos Departamentos e Setores da SEMADE.
Conformidade ambiental	x		por meio da aquisição de equipamentos certificados (EPEAT Gold, RoHS, IBAMA, INMETRO), alinhados às práticas de sustentabilidade e eficiência energética.
Continuidade dos serviços	x		A interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.
Redução de custo	x		Equipamentos antigos exigem uma frequência maior de manutenção. Essa rotina intensa de reparos não demanda somente tempo, mas a administração também perde dinheiro na resolução de problemas recorrentes. Além de que os novos equipamentos contarão com garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses

#### 6. DOTAÇÃO ROÇAMENTÁRIA

30 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

04.122.0064.2.212 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

4.4.90.52.19.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS  
1.501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

### 7. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ficam designados por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como fiscais da execução contratual, os Servidores abaixo informados:

**Fiscal Setorial Titular:**

**Fiscal Setorial Suplente:**

Ana Cláudia Dias do Nascimento  
Cargo/Função: Fiscal de Contrato  
Portaria nº 0151/2025 – SEMAT

Adimilson Poça de Albuquerque  
Cargo/Função: Fiscal de Contrato  
Portaria nº 0004/2025 – SEMAT

Barcarena – PA, 12 de junho de 2025.

### DFD ELABORADO POR:

Documento assinado digitalmente  
 ADIMILSON POÇA DE ALBUQUERQUE  
Data: 09/07/2025 10:46:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADIMILSON POÇA DE ALBUQUERQUE**  
Cargo/Função: Fiscal de Contrato  
Portaria nº 0004/2025 – GPMB/SEMAT

### DFD APROVADO POR:

FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS  
Assinado de forma digital por FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS  
Dados: 2025.07.09 10:39:57 -03'00'

**Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**  
**Decreto nº 0023/2025 – GPMB**

**ANEXO I**

ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	COMPUTADOR tipo desktop completo (computador, monitor, teclado e mouse)	UNIDADE	15

OBS: A descrição detalhada está em anexo ao relatório enviado pela DINF

FELLIPE  
AUGUSTO  
CARNEVALLE  
DOS PASSOS

Assinado de forma digital por FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS  
Dados: 2025.07.09 10:40:26 -03'00'



**SEMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº**  
**010/2025**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO**

**E-mail: licitacao@semasbarcarena.com**

**1. OBJETO:** aquisição de computadores tipo desktop completos (computador, monitor, teclado e mouse), novos e de primeiro uso, visando, atender as demandas secretaria municipal de assistência social de Barcarena, estado do Pará.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de atender as demandas dos espaços e departamentos vinculados a ela, vem através deste justificar a aquisição de computadores, a fim de executar as atividades de rotina.

A SEMAS atua em diversas frentes de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social. O quantitativo estimado do material foi revisto de acordo com a necessidade do órgão e dos espaços a este pertinentes, que atualmente contam com 12 (doze) sistemas de gestão, sendo eles utilizados para cadastros de usuários dos serviços de convivência, gestão e controle administrativo e financeiro. Visando atender a reposição e complemento dos equipamentos de processamentos de dados, para dar continuidade aos trabalhos realizados neste departamento, uma vez que devido ao grande número de processos atendidos neste departamento, os materiais solicitados são de extrema necessidade para um bom atendimento ao público, com documentos impressos.

**SEMAS:** O atual parque tecnológico da SEMAS apresenta diversas deficiências que comprometem o bom andamento dos trabalhos. Equipamentos obsoletos que não são trocados há mais de 7 (sete) anos, 12 (doze) computadores que serão devolvidos ao departamento de patrimônio.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são unidades públicas essenciais para a garantia de direitos e proteção social da população em situação de vulnerabilidade, no entanto, o funcionamento adequado dos CRAS depende de infraestrutura adequada, incluindo equipamentos de informática em bom estado de funcionamento.

**CRAS Castanhalzinho:** Atualmente enfrenta um problema crítico em relação à disponibilidade de computadores para o atendimento à população. Atualmente, a unidade conta com 5 (cinco) computadores danificados e fora de uso.

**CRAS São Francisco:** Assim como o CRAS Castanhalzinho, o CRAS São Francisco encontra-se em uma situação precária em relação à infraestrutura de informática. A unidade conta com 5 (cinco) computadores danificados e fora de uso.

**O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é um serviço essencial na rede de proteção social brasileira, oferecendo apoio especializado a famílias e indivíduos em situação de risco social. Para garantir a efetividade das ações e a qualidade do atendimento, o CREAS necessita de infraestrutura adequada, incluindo equipamentos de informática em bom estado de funcionamento. Atualmente o CREAS apresenta déficit em 3 (três) computadores os quais são utilizados para administrar os sistemas de gestão de usuários.

**SEMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A indisponibilidade de equipamentos atualizados e em bom estado de funcionamento impacta negativamente a qualidade dos serviços prestados pela SEMAS, ocasionando:

- **Atrasos na entrega de documentos:** Usuários precisam esperar longos períodos para receber documentos importantes, como certidões, comprovantes e outros.
- **Ineficiência operacional:** Funcionários perdem tempo lidando com falhas de equipamentos, o que reduz a produtividade e aumenta o retrabalho.
- **Prejuízo à imagem da SEMAS:** A falta de recursos tecnológicos modernos gera uma imagem negativa da Secretaria junto à comunidade.
- **Dificuldades na gestão de dados:** A falta de equipamentos adequados dificulta a organização e o armazenamento de dados importantes, comprometendo a segurança da informação.

A aquisição dos equipamentos solicitados é fundamental para que a SEMAS possa continuar a oferecer serviços de qualidade à comunidade. Investir em modernização tecnológica é uma medida estratégica que trará benefícios diretos para os usuários e para a própria Secretaria. **Em anexo, apresentamos um detalhamento do quantitativo estimado de cada tipo de equipamento**

**3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

**4. DA ENTREGA DOS ITENS:**

Os itens contratados deverão ser entregues no prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 868, BAIRRO NAZARÉ – BARCARENA.

Deverão ser entregues conforme cada Autorização de Compra enviada, de segunda a sexta-feira, de 08h as 16h, em dias úteis e conforme expediente interno do setor.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da formalização do pedido através de Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, em documento padronizado.

Os produtos a serem entregues, deverão ter garantia de cinco anos, a contar da data de entrega.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da

## SEMÁS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, ou serviço recusado ou complementar o serviço faltante;

Os produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Secretaria requisitante.

#### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Promover atendimento de qualidade a todos que frequentam e trabalham nas unidades e instituições ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ter um ambiente administrativo apto ao atendimento que promova a satisfação de usuários, trabalhadores e comunidade em geral que dependem e precisam dos serviços sociais de qualidade.

Com a aquisição de computadores, espera-se implementar a automatização de processos burocráticos e administrativos, reduzindo o tempo necessário para realizar tarefas como cadastros, emissão de documentos e relatórios, possibilitando um maior volume de atendimento devido à agilidade na realização de registros, triagens e encaminhamentos, facilitando assim a organização de informações dos beneficiários e permitindo um atendimento mais personalizado e eficaz.

O uso de novas tecnologias pode ainda promover a capacitação dos colaboradores, melhorando suas habilidades técnicas e administrativas, contribuindo para o acesso às informações sobre os beneficiários e promovendo a integração de dados entre diferentes programas e setores da assistência social, com a segurança da informação e proteção de dados pessoais dos beneficiários.

A Atualização da infraestrutura tecnológica da assistência social, alinha-se às melhores práticas do mercado e garantindo eficiência dos serviços ofertados, demonstrando como a aquisição de equipamentos tecnológicos pode transformar positivamente o funcionamento e os serviços oferecidos pela assistência social municipal.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		Ganho no atendimento de qualidade promovendo melhor produção de trabalho dos servidores, e frequente participação da população nos ambientes sociais
Redução de esforço			
Redução dos custos com manutenção corretiva e suporte técnico emergencial			dado que os novos equipamentos contarão com garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses
Redução de uso de recursos			
Conformidade ambiental			por meio da aquisição de equipamentos certificados (EPEAT Gold, RoHS, IBAMA, INMETRO), alinhados às práticas de sustentabilidade e eficiência energética
Melhoria na segurança da informação			com a utilização de equipamentos que atendam aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), reduzindo vulnerabilidades e riscos de acessos não autorizados

**SEMAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Redução de riscos	x	Evita transtorno no atendimento aos usuários e nas atividades administrativas.
-------------------	---	--

**6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Mayara Furtado Fagundes**

**Cargo/Função:** Fiscal de Contratos

**Portaria nº 0068/2025 - SEMAT**

**Carlos Alberto Gomes Pinheiro**

**Cargo/Função:** Fiscal de Contratos Suplente

**Portaria nº 0054/2025 - SEMAT**

Barcarena – PA, 10 de julho de 2025

FRANCINEA

TEIXEIRA

DIAS:60787694215

Assinado de forma digital

por FRANCINEA TEIXEIRA

DIAS:60787694215

Dados: 2025.07.10

09:16:37 -03'00'

**FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 0019/2025 – GPMB**

Documento assinado digitalmente



MAYARA FURTADO FAGUNDES

Data: 10/07/2025 09:21:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAYARA FURTADO FAGUNDES**  
**FISCAL DE CONTRATOS**  
**PORTARIA Nº 0068/2025 - SEMAT**

Documento assinado digitalmente



CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO

Data: 10/07/2025 09:24:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO**  
**FISCAL DE CONTRATOS SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 0054/2025 - SEMAT**

**SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO I – DFD Nº 010/2025 - SEMAS**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE DE ITENS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
1	COMPUTADOR tipo desktop completo (computador, monitor, teclado e mouse).	UNIDADE	55

**OBS:** A descrição detalhada está em anexo ao relatório enviado pela DINF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO  
SEMAT**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 019/2025-SEMAT**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E ELABORAÇÃO:** RONIANE DA FONSECA PIRES.

**E-MAIL:** semadpmb@gmail.com

**1. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já operam em sistemas de informação.

Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de processamento de dados sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administradores e, por reflexo, aos cidadãos.

O levantamento realizado pelo Departamento de Informática identificou que grande parte dos equipamentos em uso encontra-se com a vida útil tecnicamente esgotada, apresentando falhas recorrentes, baixa capacidade de processamento e incompatibilidade com sistemas operacionais e aplicativos essenciais ao funcionamento da administração pública

Além disso, a modernização tecnológica é uma exigência constante da administração pública contemporânea, sendo imprescindível para atender:

- **A transformação digital do serviço público**, prevista no Decreto Federal nº 10.332/2020 (Estratégia de Governo Digital);
- **A conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)**, que impõe requisitos técnicos rigorosos para a segurança da

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO SEMAT

informação;

- **Atender com eficiência e segurança a crescente demanda por serviços digitais**, promovendo um atendimento mais ágil e transparente ao cidadão.

Pra esta contratação o quantitativo estimado foi revisto de acordo com dados de compras dos anos de 2024 e 2025 e atualizado visando adequá-los as atuais necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e de suas secretarias. Além disso levou-se em consideração o fato de que em processos anteriores os computadores destinados a SEMAT fracassaram, assim como por motivos burocráticos não foi possível realizar a compra de todos os computadores previstos no processo nos processos de adesão realizados.

Diante do exposto, detalhamos abaixo a necessidade da SEMAT e de suas secretarias vinculadas quanto a aquisição pretendida:

**SEMAT:** A aquisição dos 78 computadores tem por objetivo substituir computadores hoje existentes nesta SEMAT e seus departamentos vinculados que se encontram obsoletos e em condições inadequadas de uso com frequentes falhas e desempenho insatisfatório, prejudicando com isso, a execução das atividades diárias por nossos servidores em geral. Além disso visa acompanhar o avanço contínuo da tecnologia que vem ocorrendo nos últimos tempos e com isso garantir um atendimento de qualidade à população, haja vista que as maiorias dos trabalhos hoje oferecidos aos nossos municípios já são de forma informatizada. Os computadores serão distribuídos sendo 20 para a SEMAT, 11 para o Sistema de Controle interno, 06 para o Departamento de Recursos Humanos, 03 para o Departamento de Recursos Auxiliares, 14 para o Departamento de Contabilidade, 15 para o Departamento de Licitações e Contratos, 05 para o Departamento de Patrimônio, 02 para a Junta Militar e 02 para o Departamento de Informática.

**SEICOMTEC:** A SEICOMTEC enfrenta um cenário desfavorável em relação à infraestrutura tecnológica, com diversos computadores estão apresentando problemas de funcionamento, lentidão e obsolescência. Tal situação compromete consideravelmente a produtividade dos servidores, a qualidade dos serviços prestados à população e, conseqüentemente, o bom funcionamento da secretaria. Diversos setores da SEICOMTEC e seus anexos não possuem computadores em número suficiente para atender à demanda dos servidores, ocasionando acúmulo de trabalho, sobrecarga para os funcionários e ineficiência nos processos. Os 07 computadores a serem adquiridos serão distribuídos a seguinte forma: 01 para o Setor Técnico, 02 para a Sala do Empreendedor na Vila dos Cabanos, 01 para a Sala do Empreendedor na sede do município, 01 para a Coordenação e 01 para a Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO SEMAT

**PGM:** A Procuradoria Geral do Município Barcarena desde 2022, vem sendo reestruturada e parte fundamental dessa reestruturação se faz com um bom aparato tecnológico, aparato este que se encontra defasado e até mesmo inexistente. Diante deste cenário, necessitamos dos computadores para que possamos nos adequar as tecnologias que os órgãos de Justiça já utilizam. Assim, é notável a importância e a necessidade de aquisição dos 10 computadores para atender as demandas acima justificadas e substituir os computadores em estado defasado e prover equipamentos aos servidores que utilizam atualmente seus próprios equipamentos pessoais.

**PROCON:** Em 2023, houve uma mudança nacional no sistema dos PROCONS, tornando os equipamentos atuais incompatíveis com sistema PROCONSUMIDOR, trazendo transtornos e complicações aos trabalhos cotidianos. A aquisição se justifica, em virtude dos equipamentos de processamentos de dados, existentes no Procon, apresentarem mais de 10 (dez) anos de uso contínuo, carecendo de substituição dos equipamentos com problemas de funcionamento, bem como para reposição dos que já foram, devidamente, declarados como inservíveis, mediante parecer técnico, expedido pelo Departamento de Informática -DINF, dessa PMB. Assim, os 05 computadores a serem adquiridos serão distribuídos da seguinte forma: 01 para a coordenação do PROCON, 01 para o jurídico, 02 para o atendimento, 01 pra a triagem.

**SECULT:** A solicitação de 03 computadores tem por objetivo substituir computadores em condições inadequadas de uso ao bom rendimento na execução de tarefas, que utilizam tecnologias defasadas como memórias e processadores de gerações antigas, discos rígidos diversas vezes formatados com setores físicos danificados, assim como atender aos funcionários que não tem computadores disponíveis ao uso, e que executam suas funções em computadores de uso pessoal. Desta maneira, 01 computador será destinado ao Departamento de Turismo, 01 para o Departamento de Projetos e Eventos e 01 para o Arquivo Público.

**SEMAGRI:** A aquisição de 07 computadores tem como objetivo substituir computadores em condições inadequadas de uso ao bom rendimento na execução de tarefas, que utilizam tecnologias defasadas como memórias e processadores de gerações antigas, discos rígidos diversas vezes formatados com setores físicos danificados, assim como atender aos funcionários que não tem computadores disponíveis ao uso, e que executam suas funções em computadores de uso pessoal. Logo, a aquisição dos referidos equipamentos é consubstanciada na necessidade, também, de garantir a eficiência e agilidade na produção e disseminação de informações e na elaboração de projetos, relatórios, pareceres e demais expedientes necessários a agilizar os processos administrativos desenvolvidos pela SEMAGRI, o que justifica a necessidade da aquisição dos itens. Dos sete computadores 01 irá para o gabinete, 02 para o

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO SEMAT

Departamento Administrativo, 02 para o Departamento Comercial, e 02 para o SIM.

**SEMEOTH:** Os setores da SEMEOTH necessitam de computadores para a realização de suas atividades diárias. Esses setores incluem o Atendimento, Regularização, Jurídico, CADMOB e Gabinete. Para estes, é necessário que os computadores adquiridos sejam modernos e capazes de realizar tarefas administrativas com eficiência substituindo os equipamentos atualmente em uso, que estão obsoletos e comprometem a produtividade. Esses computadores atenderão às necessidades específicas de cada setor, garantindo a eficiência e a agilidade necessárias para a execução das atividades da SEMEOTH. A substituição dos equipamentos antigos por novos modelos possibilitará a continuidade dos trabalhos com maior rapidez e confiabilidade, assegurando que todos os departamentos possam realizar suas funções de maneira eficaz. Para atender as demandas e substituir computadores em estado defasado, é necessária a aquisição de 06 computadores novos, divididos da seguinte forma: 02 para o Atendimento, 02 para a Regularização, 01 para o Jurídico e 01 para o Gabinete.

**SEMJEL:** Em 2022, a SEMJEL foi contemplada com novas salas, dentro do reformado Ginásio Professor José Batista dos Reis, com instalações físicas maiores, capaz de comportar todos os seus Departamentos e servidores desta Secretaria e em 15 de julho de 2024, a SEMJEL foi contemplada com o Novo e Moderno Ginásio Municipal Antônio Carlos Vilaça em Vila dos Cabanas, local onde funciona uma Sala de Secretaria e Sala de Coordenação Geral. Diante do exposto, é notável a importância e a necessidade de aquisição de 05 (cinco) computadores. Estes novos equipamentos serão utilizados para promover nossas instalações e substituir computadores em condições inadequadas de uso, garantido o bom rendimento na execução de tarefas, que utilizam tecnologias defasadas como memórias e processadores de gerações antigas, discos rígidos diversas vezes formatados com setores físicos danificados, assim como atender aos funcionários que não tem computadores disponíveis ao uso e que executam suas funções em computadores de uso pessoal. Logo, dos 05 computadores 01 será utilizado na Coordenadoria do Ginásio Antônio Carlos Vilaça, 01 no Departamento de Esporte do Ginásio José Batista dos Reis, 01 na Secretaria do Complexo de Vila do Conde, 01 no Departamento de Fisioterapia do Ginásio José Batista dos Reis e 01 na Secretaria do Ginásio José Batista dos Reis.

**SEMPLA:** Em 2022, a SEMPLA mudou-se para um novo prédio, dentro do Complexo Administrativo, na Sub Prefeitura, com instalações físicas maiores, capazes de comportar todos os seus Departamentos e servidores. A aquisição se justifica, em virtude dos equipamentos de processamentos de dados, existentes na Secretaria, apresentarem mais de 15 (quinze) anos de uso contínuo, carecendo de substituição dos equipamentos com problemas de funcionamento, bem como para reposição dos que já

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO SEMAT

foram, devidamente, declarados como inservíveis, mediante parecer técnico, expedido pelo Departamento de Informática- DINF, dessa PMB. Diante do exposto, é notável a importância e a necessidade de aquisição de 20 (vinte) computadores de para atender as demandas acima justificadas e substituir computadores em estado defasado e prover equipamentos aos servidores que utilizam atualmente seus próprios equipamentos pessoais. Desta maneira serão 04 computadores para o Gabinete, 04 para o DEORG, 04 para o DEPLANURB e 08 para a ASCOM.

**SEMSP:** O parque de informática do **Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, tem mais de 10 (dez) anos de uso, estando totalmente obsoletos, com acentuada frequência de paradas para manutenção, acarretando custos adicionais e atrasos nos serviços prestados à sua clientela, somando-se a isto o aumento dos serviços ofertados, tais como emissão de carteiras de passe livre para idosos e portadores de necessidades especiais, meia passagem estudantil no transporte coletivo, impressão de alvarás, boletos e certificados. Além do exposto, cabe destacar que a implantação de radares nas vias do município, passou a produzir elevada quantidade de penalidades de trânsito e, conseqüentemente a apresentação de inúmeros recursos à Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI, que requereu aumento de efetivo de servidores e equipamentos de informática, como computadores e impressoras.

Quanto a **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)**, com a decisão da Gestão Municipal de fortalecer esta Coordenadoria, para fazer frente a novos desafios como as Mudanças Climáticas, Redução de Riscos e Desastres em Barcarena - RRD, Cidades Resilientes, etc., foi realizada a contratação de um Coordenador e quatro Agentes de Defesa Civil, fato que gerou a necessidade de aquisição de mais mobiliário e equipamentos de informática.

Já o **Centro de Controle Operacional (CCO)** foi criado em 2016 e vem funcionando até a presente data com os mesmos equipamentos de informática, hoje em acelerado processo de obsolescência, decorrente do tempo de uso.

Finalmente, salientamos que os equipamentos obsoletos já foram declarados como inservíveis, mediante parecer técnico, expedido pelo Departamento de Informática - DINF, dessa PMB. Diante do exposto, é visível a importância e a necessidade de aquisição dos de 05 (cinco) computadores de nível intermediário para atender as demandas acima justificadas e substituir computadores em avançado grau de obsolescência. Sendo, 01 para o Gabinete, 01 para o CCO, 01 para a Defesa Civil, 01 para a Coordenação da Defesa Civil e 01 para o DEMUTRAN.

**SEMUR:** Os 06 computadores solicitados têm por objetivo substituir computadores em

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO SEMAT

condições inadequadas de uso ao bom rendimento na execução de tarefas que utilizam tecnologias defasadas como memórias e processadores de gerações antigas, discos rígidos diversas vezes formatados com setores físicos danificados, assim como atender aos funcionários que não tem computadores disponíveis ao uso e que executam suas funções em computadores de uso pessoal. Esses computadores atenderão às necessidades específicas de cada setor, garantindo a eficiência e a agilidade necessárias para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Receita - SEMUR. A substituição dos equipamentos antigos por novos modelos possibilitará a continuidade dos trabalhos com maior rapidez e confiabilidade, assegurando que todos os departamentos possam realizar suas funções de maneira eficaz. Para atender às demandas e substituir computadores em estado defasado, é necessária a aquisição de 06 computadores novos, divididos da seguinte forma: 05 para o atendimento e 01 para a assessoria técnica.

**SEPLE:** A Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia (SEPLE) tem por objetivo promover, desenvolver e articular projetos que envolvam a logística portuária e o desenvolvimento da matriz energética do município de Barcarena. Para isso, ela precisa de computadores que possibilitem que os seus servidores possam desenvolver as atividades de gestão administrativa, orçamentária, elaboração de projetos, realizar reuniões online, assim como outras atividades de gerenciamento de dados pertinentes à função da Secretaria. A aquisição se justifica em virtude de a Secretaria não possuir equipamentos de processamento de dados próprios, fazendo com que seus servidores utilizem os seus computadores pessoais nessas tarefas, contudo, eles não atendem às demandas de forma eficiente. Diante do exposto, é notável a importância e a necessidade de aquisição dos equipamentos, nos quantitativos solicitados de 03 (três) computadores de desempenho intermediário para atender as demandas justificadas e tornar o serviço dos servidores mais eficaz.

Portanto, ratificamos através do presente documento, que as aquisições desses equipamentos pra a SEMAT e suas secretarias vinculadas é uma medida necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos, alinhando-se às diretrizes de modernização e otimização dos recursos da Administração Pública.

### 3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO  
SEMAT**

14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

#### **4. LOCAL, HORÁRIO E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS:**

Os itens contratados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Centro – CEP:68.445-000 – Município de Barcarena, Pará.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 8h às 12:30 e de 14h às 16h, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades das Secretarias Municipais requisitantes.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da formalização do pedido através de Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal requisitante, em documento padronizado.

Todos os equipamentos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, ou serviço recusado ou complementar o serviço faltante;

Os produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Secretaria requisitante.

#### **5. REQUISITOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão apresentar as características constantes na especificação/descrição conforme previsto neste Termo de Referência;

Os produtos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO  
SEMAT**

garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, modelo, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, quando for o caso;

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

Os materiais deverão ser entregues no endereço especificado pelo contratante, devidamente embalados para evitar danos. A contratada será responsável pelo transporte e segurança dos materiais até o local de entrega.

Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo o pactuado ou entregues em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado em Ordem de Compra.

A contratada deverá manter um canal de comunicação direto para esclarecimentos, solicitações de ajuste e acompanhamento da demanda.

#### **6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

Com a aquisição dos computadores, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Modernização da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Barcarena**, substituindo equipamentos obsoletos e sem suporte técnico, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos;
- **Aumento da produtividade dos servidores públicos**, com maior agilidade no processamento de informações, execução de atividades administrativas e operação de sistemas governamentais;
- **Melhoria na segurança da informação**, com a utilização de equipamentos que atendam aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), reduzindo vulnerabilidades e riscos de acessos não autorizados;
- **Redução dos custos com manutenção corretiva e suporte técnico emergencial**, dado que os novos equipamentos contarão com garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses;
- **Melhoria do atendimento à população**, proporcionando aos munícipes serviços públicos mais ágeis, seguros e de qualidade;
- **Eficiência na gestão do parque computacional**, com a padronização dos equipamentos, o que facilita a manutenção preventiva, o controle patrimonial e o gerenciamento remoto dos ativos de TI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO  
SEMAT**

- **Conformidade ambiental**, por meio da aquisição de equipamentos certificados (EPEAT Gold, RoHS, IBAMA, INMETRO), alinhados às práticas de sustentabilidade e eficiência energética.

**8. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:**

Ficam designados por esta Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, como fiscais da execução da contratação, os servidores abaixo informados:

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR:**

José Xavier Sobrinho Júnior  
Fiscal de Contratos Administrativos (Titular)  
Portaria nº 001/2025 – SEMAT

**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**

Cristiana da Costa Baia  
Fiscal de Contratos Administrativos (Suplente)  
Portaria nº 002/2025 – SEMAT

Barcarena – PA, 09 de julho de 2025.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Roniane da Fonseca Pires**

Cargo: Assessor  
Matrícula: 12599-7/5

**APROVADO POR:**

**Sabmael da Silva Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0002/2025-GPMB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO  
SEMAT**

---

**ANEXO I - DFD Nº 019/2025 – SEMAT**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE DE ITENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP COMPLETO (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE).	UNIDADE	151



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 3880663 e código CRC: HXACG271OKA.

Documento assinado eletronicamente por **Roniane da Fonseca Pires** em 09/07/2025, às 11:56.

Documento assinado eletronicamente por **José Xavier Sobrinho Junior** em 09/07/2025, às 11:57.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 09/07/2025, às 12:22.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Costa Baia** em 09/07/2025, às 12:34.

**SEMED**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 15/2025**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): EDSON CRUZ DA SILVA**

**E-mail: [semmed@barcarena.pa.gov.br](mailto:semmed@barcarena.pa.gov.br)/ [licitacao@edu.barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao@edu.barcarena.pa.gov.br)**

**OBJETO: aquisição de computadores tipo desktop completos (computador, monitor, teclado e mouse), novos e de primeiro uso, visando atender as escolas municipais e as demandas da Secretaria Municipal de Educação e desenvolvimento social de Barcarena, estado do Pará.**

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de computadores, é essencial para garantir a melhoria da qualidade do ensino nas escolas municipais de Barcarena e na Secretaria Municipal de Educação. Todos esses equipamentos são fundamentais para modernizar as práticas pedagógicas, facilitar o acesso à informação e promover a inclusão digital dos alunos e professores.

Os computadores possibilitam a realização de pesquisas, trabalhos escolares, aulas interativas e o uso de softwares educacionais, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes. Todos esses recursos são imprescindíveis para garantir o pleno funcionamento e a eficiência das atividades educacionais no município.

Considerando que os órgãos públicos educacionais têm uma função administrativa e finalísticas de atendimentos ao público em geral, os materiais ora demandados são de suma importância e necessidade para o pleno e bom funcionamento desse atendimento e assim poder alcançar a satisfação do público.

Considerando a quantidade de espaços educacionais no município e para garantir a o investimento para que tenhamos opção de aquisição conforme os recursos disponíveis e o alcance de metas e melhorias no Desenvolvimento da Educação no município de Barcarena.

Portanto, a aquisição desses equipamentos é fundamental para promover a modernização das escolas municipais de Barcarena e da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem para alunos e professores, contribuindo assim para o desenvolvimento educacional e socioeconômico da região. Além do mais, conforme planejamento nos princípios do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS, estamos no alcance do objetivo 4 – Educação de qualidade.

Considerando que a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA.

Sendo assim, apresentamos as demandas necessárias para se fazer o estudo para melhor solução do problema acima levantado.

**3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.



## SEMED

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

#### 4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no Setor Municipal de Assistência ao Educando \_ |SEMAE, localizada na Tv. Antônio Oliveira Pantoja, QD: 365, Lote: 05 – Vila dos Cabanos – Barcarena-Pa.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

Os equipamentos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em documento padronizado.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, ou serviço recusado ou complementar o serviço faltante;

Os produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Secretaria requisitante.

#### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A iniciativa visa promover melhorias significativas no ambiente educacional, com reflexos diretos na qualidade do ensino e nas condições de trabalho. Espera-se, inicialmente, ampliar o acesso a recursos tecnológicos, beneficiando professores e alunos, o que possibilitará a realização de atividades práticas, experimentos virtuais e projetos interdisciplinares. Tais ações contribuem para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes na busca por informações, além de estimular o trabalho em equipe e a construção colaborativa do conhecimento.

Outro impacto relevante será a facilitação da comunicação entre os membros da comunidade escolar, tornando os processos mais ágeis e eficientes. Essa modernização tecnológica também promoverá a inclusão digital, preparando os alunos para as exigências de um mercado de trabalho cada vez mais digitalizado.

Especificamente quanto aos resultados operacionais, destaca-se o ganho de produtividade, decorrente da melhoria nas condições físicas e estruturais das unidades escolares. Ambientes mais organizados e adequadamente equipados favorecem o desempenho das atividades pedagógicas, a participação dos alunos e o envolvimento da comunidade. Além disso, a medida contribui para a

**SEMED**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

redução de riscos associados à indisponibilidade de equipamentos essenciais, evitando transtornos no cotidiano escolar.

Por fim, trata-se de uma determinação administrativa voltada à preservação da funcionalidade e adequação dos espaços educacionais, assegurando um ambiente agradável e eficiente para alunos, professores e servidores.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)**

18 – Secretaria Municipal de Educação  
18.12 – Secretaria Municipal de Educação  
12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente  
4.4.90.52.19 – Equipamentos e processamento de dados  
Fonte: 15001001 - Receita de imposto e trans. – educação

18 – Secretaria Municipal de Educação  
18.14 – Fundo de Municipal de Educação.  
12.361.0035.2.210 - Manut. perm.da infraest. e garantia do funcion. dos espaços físicos escolares  
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente  
4.4.90.52.19 – Equipamentos e processamento de dados  
Fonte: 15001001 - Receita de imposto e trans. – educação  
Fonte: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

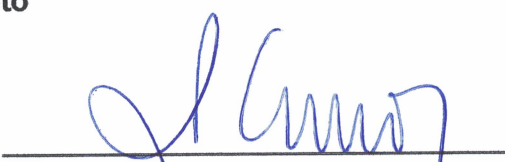
**7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Edson Cruz da Silva Cargo/Função:  
Fiscal de Contratos  
Portaria nº 0057/2021 – GPMB  
Matricula: 93084/1

Barcarena – PA, 19 de junho de 2025.

Elaborado por:

  
**Julio César de Castro Brito**  
Matricula nº 95788/1

  
**Ivana Ramos do Nascimento**  
Secretária Executiva Municipal de Educação e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 0017/2025 – GPMB

**SEMED**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Anexo I - DFD 15/2025 - SEMED**

**DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS E QUANTITATIVOS PARA LICITAR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEMED 2025
<b>4.4.90.52.19 – Equipamentos e processamento de dados</b>			
1	COMPUTADOR tipo desktop completo (computador, monitor, teclado e mouse)	UNID	150

**SEMED**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Anexo II - DFD 15/2025 - SEMED**

**JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA**

	DESTINAÇÃO	QUANTITATIVO	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
01	EMEF VEREADOR MARCOS MARTINS MAGNO	50	Demanda conforme projeto
02	EMEF JOSE HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	40	Demanda conforme projeto
03	EMEF PREFEITO LAURIVAL CAMPOS CUNHA (ILHA TRAMBIOCA)	30	Demanda conforme projeto
04	EMEF PROF ALOYSIO DA COSTA CHAVES	50	Demanda conforme projeto
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50	Levantamento conforme quantitativo de funcionários
06	ENTREGA BIMESTRAL DE EQUIPAMENTOS	60	10 equipamentos por entrega, a cada 2 meses
<b>DEMANDA TOTAL</b>		<b>280</b>	Total necessário

<b>AQUISIÇÃO 2024</b>	<b>130</b>	Material em depósito, adquiridos em 2024
-----------------------	------------	---

<b>TOTAL A SOLICITAR</b>	<b>150</b>	(Aquisição=Total demanda- Adquiridos em 2024)
--------------------------	------------	--

**SEMED**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Anexo III - DFD 07/2025 - SEMED**

**PLANILHA DE DIVISÃO POR UNIDADE ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND. ORÇ. 1812	UND. ORÇ. 1814	SEMED 2025
<b>4.4.90.52.19 – Equipamentos e processamento de dados</b>					
1	COMPUTADOR tipo desktop completo (computador, monitor, teclado e mouse)	UNID	50	100	150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 34/2025**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**

**E-MAIL: contratossemusb@gmail.com**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD: ALINE NEGRÃO ARAÚJO**

**1.OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**

**2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, as Unidades de Saúde e Setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena possuem computadores, que são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas.

Como acontecem com a maioria das tecnologias, os equipamentos de processamento de dados sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administradores e, por reflexo, aos cidadãos.

O presente processo está aderente às ações estratégicas do Governo Municipal, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada, ainda fomenta a utilização adequada da tecnologia da informação e comunicação dos diversos órgãos públicos municipais, o que, certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público.

Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que em muitos órgãos observam-se parques computacionais defasados tecnologicamente e sem garantia, o que pode comprometer sobremaneira a atividade fim de cada entidade.

Hoje o sistema de saúde de Barcarena conta 02 (dois) Hospitais de Média Complexidade com atendimentos de internações clínica, pediátrica, obstetrícia, cirurgias eletivas e urgência e emergência, 02 ( dois) Laboratórios de Análises Clínicas, 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24Hs, 01 (um) Complexo Municipal de Saúde Raimundo Santana Ribeiro de Vila do Conde, Atenção Primária a Saúde que conta com 29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde, 01 (uma) Unidade de Atendimento Especializado, 01 (um) Centro de Testagem e Aconselhamento, 01 (um) Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II, 01 (um) Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, 01 (um) Centro Especializado de Reabilitação – CER II, 02 (duas) Base do Serviço de Atendimento Móvel de urgência e Emergência – SAMU, 01 (um) prédio onde está instalado o Setor de

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

Transporte, os prédios onde funcionam a Vigilância Ambiental, Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, 01 (um) Conselho Municipal de Saúde, o que ressalta a necessidade da presente aquisição, visando a continuidade dos serviços prestados por essas unidades pelo maior tempo possível.

Ressalta-se que os quantitativos mencionados em planilha foram ajustados conforme as demandas atendidas pelo Almoxarifado Central (SEMUSB), conforme demonstra planilha em anexo, e condensados para um período de 12 (doze) meses. Alguns itens tiveram redução no seu quantitativo, por não ter havido necessidade de seu uso total no ano, e outros itens, por sua vez, tiveram aumento natural de uso, justificando uma grande demanda do decorrer do ano vigente. Considerou-se ainda, toda a expansão dos serviços em saúde, tais como: inauguração de novas unidades de saúde, bem como todos os demais serviços que estão sendo implantados e os que ainda serão no decorrer do ano de 2025.

Visando proporcionar melhores condições de desenvolvimento de suas atividades, torna-se fundamental e indispensável a aquisição dos itens relacionados nesta solicitação, para assim ofertar ao público usuário do Sistema Único de Saúde um serviço com melhor qualidade.

Além disso, a modernização tecnológica é uma exigência constante da administração pública contemporânea, sendo imprescindível para atender:

- A transformação digital do serviço público, prevista no Decreto Federal nº 10.332/2020 (Estratégia de Governo Digital);
- A conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), que impõe requisitos técnicos rigorosos para a segurança da informação;
- Atender com eficiência e segurança a crescente demanda por serviços digitais, promovendo um atendimento mais ágil e transparente ao cidadão.

### 3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

### 4. DA ENTREGA DOS ITENS:

#### Local de entrega:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no Almoxarifado Central da SEMUSB, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de dezembro, CEP 68.445-000, Bairro Centro, Barcarena – PA, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda à sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações e demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### **Prazo de entrega:**

A entrega dos itens deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias uteis, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, por outro com as especificações e qualidade exigidas em edital, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde

## **5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

Viabilizar a aquisição de computadores, com o objetivo principal de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, sempre respeitando a relação custo/benefício da aquisição.

**Continuidade dos Serviços:** A interrupção na prestação dos serviços públicos causaria transtornos significativos tanto para os administrados quanto para os cidadãos, afetando a eficiência e a confiabilidade da administração pública.

**Uso Adequado da Tecnologia da Informação e Comunicação:** A aquisição desses equipamentos visa promover o uso adequado da tecnologia da informação e comunicação nos diversos órgãos públicos municipais, impulsionando a modernização e a eficiência dos serviços prestados à população.

**Aumento da Produtividade:** A implantação de novos computadores contribui para o aumento da produtividade, enquanto que equipamentos antigos, com desempenho deficiente, podem reduzir significativamente a eficiência das operações.

**Redução de Custos:** Equipamentos obsoletos demandam manutenção constante, o que não só consome tempo e recursos, mas também acarreta custos elevados para a administração pública devido à necessidade de resolver problemas recorrentes e imprevistos.

**Reposição de Riscos:** Computadores com sistemas operacionais desatualizados e aplicativos sem suporte do desenvolvedor apresentam riscos elevados, tornando-se mais vulneráveis a invasões de hackers, perda de dados e outras ameaças à segurança da informação.

## **6.OBRIGAÇÕES CONTRATANTE:**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega e vigência contratual, fixando prazo máximo para a sua correção.

Receber os produtos e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações do Edital e Contrato.

Pagar a fatura do Contratado no prazo e condições estabelecidas no Edital e cláusula contratual.

Para a entrega dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital e anexos e do Contrato.

Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

### **7.OBRIGAÇÕES CONTRATADA:**

A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, no ato de assinatura do contrato, informando os dados de contato do mesmo.

Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e contrato assinado.

Fornecer à Secretaria Municipal de Saúde, informações e quaisquer esclarecimentos necessários, durante toda a vigência contratual.

Fornecer os produtos da marca e modelo ofertados na sua proposta.

Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.

Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.

Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Substituir os produtos que não atenderem as especificações, no prazo estipulado no Edital e Contrato.

A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, autorizações, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

A contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta, do edital e seus anexos e contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto da presente solicitação.

Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega, transporte e armazenamento de produtos.

Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

### 8.DISBONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIA:

A demanda aqui pretendida está prevista no plano de contratação anual de 2025, contudo, possuímos orçamento direcionado para contratação nas dotações informadas

**Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde.**

**Unidade Orçamentária: 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde.**

**Dotação Orçamentária:** 10.122.0064.2.117.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Subelemento de Despesa:** 4.4.90.52.19.00 - Equipamentos de Processamento de Dados.

**Fonte de Recurso:** 1.500.1002 (Recurso Próprio)

**Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde.**

**Unidade Orçamentária: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde.**

**Dotação Orçamentária** 10.301.0051.2.127.000 – Manter as Equipes de Saúde da Família – ESF.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Subelemento de Despesa:** 4.4.90.52.19.00 - Equipamentos de Processamento de Dados.

**Fonte de Recurso:** 1.500.1002 (Recurso Próprio) 1.601.0000 (Recurso Federal) 1.621.000 (Recurso estadual)

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0052.2.243.000 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Subelemento de Despesa:** 4.4.90.52.19.00 - Equipamentos de Processamento de Dados.

**Fonte de Recurso:** 1.500.1002 (Recurso Próprio) 1.601.0000 (Recurso Federal) 1.621.000 (Recurso estatal)

**Dotação Orçamentária** 10.302.0052.2.242.000 – Manutenção dos Serviços e Programas de Atenção Especializada.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)**

**Subelemento de Despesa:**4.4.90.52.19.00 - Equipamentos de Processamento de Dados.

**Fonte de Recurso:** 1.500.1002 (Recurso Próprio) 1.601.0000 (Recurso Federal) 1.621.000 (Recurso estadual)

**Dotação Orçamentária** 10.305.0054.2.164.000 – Manutenção da Vigilância em Saúde.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Subelemento de Despesa:**4.4.90.52.19.00 - Equipamentos de Processamento de Dados.

**Fonte de Recurso:** 1.500.1002 (Recurso Próprio) 1.601.0000 (Recurso Federal)

**9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidores designados por esta Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A servidora **Larissa Cristina Menezes Dias** atuará como **Gestora do Contrato**, sendo responsável pelo acompanhamento da execução contratual e pela adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento do ajuste.

O servidor **Igor Ferreira André** exercerá a função de **Fiscal Técnico**, enquanto os servidores **Marcos Muriel Silveira Barbosa Camargo** e **Lucas Vinicius Simas Lopes** atuarão como **Fiscais Administrativos**, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, mantendo a contratante informada sobre quaisquer ocorrências relevantes, prestando os devidos esclarecimentos e registrando eventuais desconformidades.

Todos os designados deverão atuar com estrita observância às disposições legais e regulamentares pertinentes, assegurando a adequada e regular execução contratual.

**GESTÃO DE CONTRATOS:**

**Larissa Cristina Menezes Dias**

Cargo/Função: Gestora de Contratos Administrativos



Documento assinado digitalmente

LARISSA CRISTINA MENEZES DIAS

Data: 08/07/2025 10:11:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Portaria: 0599/2025 – SEMAT

**FISCAL TÉCNICO**

**Igor Ferreira André**

Cargo/função: Fiscal de Contrato



Documento assinado digitalmente

IGOR FERREIRA ANDRE

Data: 08/07/2025 09:39:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Portaria nº 0079/2025-SEMAT

**FISCAL SETORIAL TITULAR**

**Marcos Muriel Silveira Barbosa Camargo**

Cargo/função: Fiscal de Contrato



Documento assinado digitalmente

MARCOS MURIEL SILVEIRA BARBOSA CAMARGO

Data: 08/07/2025 12:28:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Portaria nº 0029/2025-SEMAT

**FISCAL SETORIAL SUPLENTE**

**Lucas Vinicius Simas Lopes**

Cargo/função: Fiscal de Contrato



Documento assinado digitalmente

LUCAS VENICIUS SIMAS LOPES

Data: 08/07/2025 12:34:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Portaria nº 0071/2025-SEMAT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)**

Barcarena – PA, 08 de Julho de 2025.

**Elaborado por:**

**Aline Negrão Araújo**

Matrícula: 14105-4/1

Cargo: Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente



ALINE NEGRAO ARAUJO

Data: 08/07/2025 09:11:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 0015/2025 – GPMB

MILVEA FRANCIANE

FERREIRA

CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por

MILVEA FRANCIANE FERREIRA

CARNEIRO:82662126272

Dados: 2025.07.09 16:27:23

-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

ANEXO I – DFD Nº 34/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**

**DEMANDA DE ITENS E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR DE, NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COMPATÍVEL COM ENTRADAS VGA E HDMI; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO; PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 14ª GERAÇÃO COM 6 NÚCLEOS DE DESEMPENHO E 8 NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 A 4.8 GHz; 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR5 (1X8); ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPCIDADE MÍNIMA DE 256 GB PCIe NVMe M2; ADAPTADOR DE REDE COMPATÍVEL COM WI-FI 6E (2X2); COMPATÍVEL COM CONEXÃO BLUETOOTH 5.2; COM PLACA GRÁFICA INTEGRADA CAPAZ DE EXECUTAR TAREFAS ADMINISTRATIVAS BÁSICAS.	UNIDADE	100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)**

**ANEXO II – DFD Nº 34/2025**

**JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO A LICITAR 2025**

A presente justificativa tem por finalidade apresentar os fundamentos que embasam o quantitativo de computadores a ser licitado no exercício de 2025, conforme levantamento das necessidades operacionais das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Os equipamentos serão destinados às seguintes finalidades:

- 1. Substituição de equipamentos obsoletos ainda em uso**, cuja defasagem tecnológica compromete a eficiência dos serviços prestados;
- 2. Atendimento a locais atualmente desprovidos de computadores**, impossibilitando o adequado funcionamento das rotinas administrativas e assistenciais;
- 3. Instalação em unidades que passarão a utilizar sistemas internos em desenvolvimento** pela Secretaria, os quais exigem infraestrutura mínima adequada para sua execução.

Os quantitativos detalhados na planilha anexa foram definidos com base nas demandas específicas de cada unidade solicitante. Ressalta-se que a projeção também considerou os **planos de expansão dos serviços de saúde para o ano de 2025**, incluindo a inauguração de novas unidades, bem como a implementação de serviços estratégicos que demandarão maior suporte tecnológico.

A **memória de cálculo** foi elaborada considerando o número de equipamentos necessários por unidade, resultando na estimativa global de itens a serem licitados, de forma a assegurar a continuidade, a ampliação e a modernização dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT. 2025	UNIDADES					APS	CTA	UAE	SAD	SAMU	VIG. EM SAÚDE	SEMUSB
				HMARAN	WANDICK	UPA	COMPLEXO CONDE	LACENB							
1	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR DE, NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COMPATÍVEL COM ENTRADAS VGA E HDMI; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO; PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 14ª GERAÇÃO COM 6 NÚCLEOS DE DESEMPENHO E 8 NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 A 4.8 GHz; 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR5 (1X8); ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB PCIe NVMe M2; ADAPTADOR DE REDE COMPATÍVEL COM WI-FI 6E (2X2); COMPATÍVEL COM CONEXÃO BLUETOOTH 5.2; COM PLACA GRÁFICA INTEGRADA CAPAZ DE EXECUTAR TAREFAS ADMINISTRATIVAS BÁSICAS.	UNIDADE	100	5	4	5	5	5	41	1	1	2	2	1	28

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2025

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Ana Miriã Cardoso Santiago

**E-mail:** [gabinete.semute@gmail.com](mailto:gabinete.semute@gmail.com)

**1.OBJETO:** aquisição de computadores tipo desktop completos (computador, monitor, teclado e mouse), novos e de primeiro uso, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego- Semute do município de Barcarena, estado do Pará.

### 2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A aquisição do presente objeto tem por finalidade atender as necessidades da SEMUTE.

Justificamos a solicitação de 40 computadores, 30 serão utilizados na futura sala de informática pelo setor da Qualificação Profissional, que ofertará para a comunidade, através desta secretaria, o curso de informática básica. Os outros 10 serão para atender o administrativo desta secretaria, que hoje conta com 32 servidores. Sabemos que os equipamentos sofrem desgaste natural, além da defasagem de hardwares, que tendem a não suportar os softwares atualizados, assim, com o tempo, os computadores se tornam lentos e apresentam problemas no seu funcionamento, tais como desligar sozinho, reiniciar, travar, conseqüentemente tornando insatisfatórios também os serviços prestados à população. Além disto, deslocamento frequente do equipamento danifica peças necessitando de reparos constantemente, o que inviabiliza seu uso temporariamente e também impacta no tempo de atendimento.

O fluxo de atendimento da Secretaria teve aumento considerável nos últimos anos. Atualmente os serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, como a emissão de registro civil (RG) que tem em média 700 atendimentos mensais, cadastro e atualização cadastral no sistema nacional de emprego-SINE e seguro desemprego tendo em média 3.500 atendimentos mensais, economia solidaria, qualificação profissional, com 500 atendimentos mensais e o Fundo a creditar com 800 atendimentos mensais. Portanto todos os meios de melhorar este atendimento, oferecendo conforto e agilidade nos serviços é de suma importância para a SEMUTE.

Outrossim, os modelos mais recentes de computadores são mais econômicos e sustentáveis o que implica positivamente em ações do programa Cidade Resiliente e cumprimento do ODS 7, que preconiza utilização mais eficiente de energia.

Ainda é importante ressaltar que os serviços ofertados pela SEMUTE em ações cidadania necessitam de informatização, assim, é inevitável a utilização do objeto contratado.

Para mais há alguns equipamentos que não atendem mais as necessidades da Secretaria, uma vez que sua permanência e constância na manutenção excedem a permanência em funcionamento e necessitam de reposição e, futuramente, manutenções preventivas.

Finalmente, é sempre importante ressaltar que existem duas unidades que atendem à esta Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, pois esta informação respalda a necessidade dos quantitativos solicitados, uma vez que não há possibilidade de compartilhar o equipamento devido a distância entre os polos.

### **3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A Ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79 § 2º do Decreto Municipal nº 0015/2024.

### **4. DA ENTREGA DOS ITENS:**

Os itens contratados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Centro – CEP:68.445-000 – Município de Barcarena, Pará, em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h às 12:30 e de 14h às 16h, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, em documento padronizado.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, ou serviço recusado ou complementar o serviço faltante;

Os produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Secretaria requisitante.

## 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição dos computadores, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Modernização da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Barcarena**, substituindo equipamentos obsoletos e sem suporte técnico, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos;
- **Aumento da produtividade dos servidores públicos**, com maior agilidade no processamento de informações, execução de atividades administrativas e operação de sistemas governamentais;
- **Melhoria na segurança da informação**, com a utilização de equipamentos que atendam aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), reduzindo vulnerabilidades e riscos de acessos não autorizados;
- **Redução dos custos com manutenção corretiva e suporte técnico emergencial**, dado que os novos equipamentos contarão com garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses;
- **Melhoria do atendimento à população**, proporcionando aos munícipes serviços públicos mais ágeis, seguros e de qualidade;
- **Eficiência na gestão do parque computacional**, com a padronização dos equipamentos, o que facilita a manutenção preventiva, o controle patrimonial e o gerenciamento remoto dos ativos de TI;
- **Conformidade ambiental**, por meio da aquisição de equipamentos certificados (EPEAT Gold, RoHS, IBAMA, INMETRO), alinhados às práticas de sustentabilidade e eficiência energética.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA —(CASO NAO UTILIZE SRP):

Orçamento 2025

70 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

70.71-Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

11.122.0064.2.233.000 — Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

4.4.90.52.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000

## 7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ana Miriã  
Santiago

Assinado de forma digital  
por Ana Miriã Santiago  
Dados: 2025.07.10  
17:20:42 -03'00'

Ana Miriã Cardoso Santiago  
Cargo/Função: Fiscal de Contratos  
Portaria nº 0262/2024 – GPMB

Barcarena – PA, 12 de junho de 2025.

Bianca Martins  
Ribeiro Vergolino

Assinado de forma digital  
por Bianca Martins Ribeiro  
Vergolino  
Dados: 2025.07.10 17:21:03  
-03'00'

**Bianca Martins Ribeiro Vergolino**  
**Sec. Exc.Municipal de Trabalho e Emprego – SEMUTE**  
**Decreto nº 0010/2025 – GPMB**

## ANEXO I

ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	<b>COMPUTADOR tipo desktop completo (computador, monitor, teclado e mouse)</b>	UNIDADE	40

### QUANTIDADES POR DEPARTAMENTO DESTA SECRETARIA

OD.	SETOR	DESCRIÇÃO/COMPUT. INTERMEDIARIO	QUANT.	ESPEC.
1.	SINE SEDE	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO INTEL COR I5-12400 OU SUPERIOR	2	UN
2.	SINE VILA DOS CABANOS	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO INTEL COR I5-12400 OU SUPERIOR	2	UN
3.	COORD. ECONOMIA SOLIDÁRIA	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO INTEL COR I5-12400 OU SUPERIOR	1	UN
4.	GABINETE SEMUTE	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO INTEL COR I5-12400 OU SUPERIOR	2	UN
5.	SET. IDENTIFICAÇÃO CIVIL	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO INTEL COR I5-12400 OU SUPERIOR	1	UN
6.	FUNDO ACREDITAR	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO INTEL COR I5-12400 OU SUPERIOR	1	UN
7.	COMUNICAÇÃO	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO INTEL COR I5-12400 OU SUPERIOR	1	UN
8.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO INTEL COR I5-12400 OU SUPERIOR	30	UN

OBS: A descrição detalhada está em anexo ao relatório enviado pela DINP

## RELATÓRIO TÉCNICO

**Assunto:** Reuniões para definição das especificações técnicas dos computadores

### 1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar as reuniões realizadas para definição das especificações técnicas dos computadores a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Barcarena, garantindo que o processo de aquisição ocorra com qualidade e alinhado às necessidades técnicas e legais.

### 2. Reuniões Realizadas

**Reunião 01: No dia 30 de maio de 2025,** foi realizada uma reunião técnica com a participação dos servidores Igor, Mizael e Simone, do Departamento de Informática (DINF). Nesta ocasião, discutiu-se detalhadamente as necessidades e os requisitos técnicos mínimos dos computadores a serem adquiridos, considerando a atualização tecnológica necessária para atender à demanda da administração municipal.

Além disso, foi realizado um levantamento junto às diversas secretarias do município para definir o quantitativo necessário de equipamentos, garantindo que a aquisição atendesse de forma adequada às necessidades de cada setor. Destaca-se ainda que, no ano anterior, foi realizado um diagnóstico da situação dos computadores da Prefeitura de Barcarena, o qual evidenciou a necessidade de renovação do parque tecnológico, tendo em vista a obsolescência e as limitações dos equipamentos atualmente em uso.

**Reunião 02: No dia 06 de junho de 2025,** houve nova reunião, desta vez com a participação da Coordenadora do Departamento de Licitações. O objetivo deste encontro foi alinhar os requisitos técnicos discutidos anteriormente com as possibilidades legais e normativas aplicáveis ao processo licitatório, garantindo a conformidade das especificações e evitando exigências que pudessem restringir a competitividade do certame.

Na ocasião, foram compartilhadas experiências anteriores do município em processos licitatórios semelhantes, destacando situações de licitações frustradas (negativas), especialmente na aquisição de computadores montados, em que, por diversas vezes, as empresas fornecedoras utilizaram

componentes de diferentes marcas e qualidades, resultando em equipamentos com desempenho insatisfatório e baixa confiabilidade.

Também foi ressaltada a boa experiência com a adesão a modelos de computadores de marcas consolidadas, que apresentaram desempenho e confiabilidade superiores, servindo como referência positiva para a definição dos novos requisitos técnicos.

### 3. Resultado dos Alinhamentos

Após as discussões técnicas e jurídicas, chegou-se à consolidação das **especificações técnicas mínimas** que devem constar no Termo de Referência e demais documentos da licitação. Tais especificações foram formalizadas e encontram-se detalhadas no documento "**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**", que segue anexo a este relatório.

### 4. Conclusão

O processo de discussão e alinhamento demonstrou o comprometimento técnico e jurídico da administração em garantir a aquisição de equipamentos que atendam às necessidades operacionais da Prefeitura, respeitando a legislação vigente e assegurando a qualidade e a durabilidade dos bens públicos.

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMAS DOS ITENS

#### 1 ITEM 01 – COMPUTADOR tipo desktop completos (computador, monitor, teclado e mouse)

##### 1.1 PLACA MÃE

1.1.1 Placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado para o mesmo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;

1.1.2 Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR5 com capacidade de expansão de 64 (sessenta e quatro) GB e suportar tecnologia Dual Channel;

1.1.3 Possuir no mínimo 02 (dois) slots para armazenamento em estado solido, formato M.2, protocolo NVMe e quarta geração ou superior;

1.1.4 Deverá possuir chip de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0. Não sendo aceito solução via software.

##### 1.2 BIOS E SEGURANÇA

1.2.1 Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou customizações. O fabricante do computador deverá

ter direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido;

1.2.2 A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;

1.2.3 BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 ou superior (<http://www.uefi.org>) e o mesmo deve ser comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS;

1.2.4 Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;

1.2.5 Possuir senhas de Setup para Sistema e Disco rígido.

1.2.6 Para alinhamento com as novas diretrizes de LGPD o equipamento ofertado deverá possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, de maneira que as informações não possam ser recuperadas, mesmo quando utilizados recursos profissionais para essa finalidade, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança ISO/IEC 27040:2015 ou NIST 800-88 e suas derivações. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, poderá ser ofertado software que realize essa função e que seja oficialmente homologado pelo Fabricante do equipamento;

1.2.7 A BIOS deverá estar em conformidade com a normativa de segurança NIST 800-193 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra similar, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;

1.2.8 O chipset deverá suportar configurações de inicialização, gerenciamento de energia, inventario de hardware e configuração remota através de hardware mesmo fora da rede corporativa;

1.2.9 Deverá possuir no próprio hardware ofertado cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização;

1.2.10 Permitir gerenciamento out-of-band remoto em redes Ethernet cabeadas, dentro e fora da rede corporativa permitindo manutenções, atualizações e inventário de hardware;

1.2.11 Deverá solicitar ao usuário permissão através de código de acesso ou senha, além de sinalização de acesso remoto, com registro de logs para auditoria, em alinhamento com a Lei nº 13.709/2018;

1.2.12 Deverá disponibilizar acesso seguro, integrável ao AD, com controle de acesso por perfis de usuários;

1.2.13 Para fins de auditoria, as informações devem ser armazenadas localmente ou em ambiente central, sendo obrigatória a entrega de ferramenta para consulta das informações gerenciadas e armazenadas, com controle de acesso e perfis de usuários;

1.2.14 Permitir redirecionamento de boot para carregamento remoto de imagem (iso, img, CD ou DVD) para instalação e/ou reinstalação do sistema operacional e aplicativos;

1.2.15 Permitir acesso com suporte a KVM remoto via protocolo TCP-IP, incluindo acesso as telas de Boot e Sistema Operacional;

1.2.16 O chipset deverá suportar configurações de inicialização, gerenciamento de energia, inventario de hardware e configuração remota através de hardware mesmo fora da rede corporativa;

1.2.17 Deverá possuir no próprio hardware ofertado cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização.

### 1.3 PROCESSADOR

1.3.1 Processador com no mínimo 14 (quatorze) núcleos e 20 (vinte) threads, com frequência turbo máxima de 4.80 GHz, com cache de no mínimo 24 (vinte e quatro) MB;

- 1.3.2 Deverá ser de ultima ou no máximo a antepenultima geração;
- 1.3.3 Extensões de virtualização e instruções SSE 4.2, AVX 2.

#### 1.4 MEMÓRIA RAM

1.4.1 Memória RAM com arquitetura DDR5, com frequência mínima de 4800 MT/s, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes instalado e disposto em Single Channel.

#### 1.5 ARMAZENAMENTO

1.5.1 Deve possuir 01 (uma) unidade de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive), com formato M.2, interface PCIe Gen4 e protocolo NVMe (Non-Volatile Memory Express) com capacidade mínima de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes).

#### 1.6 CONTROLADORA DE VÍDEO

1.6.1 Interface controladora de vídeo, integrada ao processador (onboard) e/ou dedicada (off-board), com capacidade para controlar no mínimo 03 (três) monitores simultaneamente;

1.6.2 A interface controladora de video deverá suportar no mínimo 1 (uma) conexão de video do tipo HDMI com capacidade de resolução de 4096 x 2160 ou superior, no mínimo 1 (uma) conexão de video do tipo DisplayPort com capacidade de resolução de 4096 x 2304 ou superior e no mínimo 1 (uma) conexão de video com tecnologia DisplayPort com capacidade de resolução de 5120 x 3200 ou superior;

1.6.3 Deve suportar no mínimo OpenGL 4.6 e DirectX 12.1.

#### 1.7 INTERFACES

1.7.1 Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;

1.7.2 Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone (podendo ser como combo – Entrada Universal) na parte frontal do gabinete;

1.7.3 No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas. Destas, no mínimo 03 (três) interfaces USB devem ser do tipo A com velocidade de 5 Gbps ou superior e 01 (uma) interface USB do tipo C com velocidade de no mínimo 10 Gbps localizada na parte frontal;

1.7.4 Deverá possuir nativamente ou ser ofertado adicionalmente, 1 (uma) porta USB do tipo C, com modo DisplayPort;

1.7.5 No total, a solução tecnológica (conjunto de todo o hardware e perifericos) ofertada, deverá possuir no mínimo 9 (nove) interfaces USB. Caso o microcomputador ofertado não dispor de todas as portas solicitadas, será aceito para complementar o quantitativo solicitado de portas USB necessárias, a oferta de DockStation ou outro periférico que possua as interfaces USB faltantes e que seja do mesmo fabricante do microcomputador;

1.7.6 Não serão aceitos adaptadores/conversores para atender as interfaces solicitadas.

#### 1.8 GABINETE

1.8.1 Deve ser do tipo Mini, Tiny, Micro ou Small Form Factor (SFF);

1.8.2 Deverá possuir peso maximo de 8Kg;

1.8.3 Deve possuir base antiderrapante;

1.8.4 Botão liga/desliga do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

1.8.5 Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema e programas. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;

1.8.6 Deverá possuir um slot para uso de cabo de segurança Kensington e um slot para cadeado para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo.

### 1.9 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

1.9.1 Adaptador de energia para corrente alternada com tensões de entrada de 100/240 VAC, com eficiência de no mínimo 88%;

1.9.2 Deverá ser fornecido juntamente com cabo de alimentação NBR 14136.

### 1.10 SOFTWARES

1.10.1 Os equipamentos deverão ser entregues pré-instalados com o Sistema Operacional Windows Professional em sua última versão, em português do Brasil, com licença de uso 64 bits, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento;

1.10.2 As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de declaração do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentar um certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento.

### 1.11 TECLADO

1.11.1 Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;

1.11.2 Regulagem de inclinação do teclado;

1.11.3 No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

1.11.4 Teclado com conexão com fio USB;

1.11.5 Teclado deverá possuir apoio para os punhos.

### 1.12 MOUSE

1.12.1 Tecnologia óptica ou laser, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito, programáveis e central próprio para rolagem e resolução de no mínimo 1600 e 3200DPI;

1.12.2 Mouse com conexão com fio USB;

1.12.3 Deve ser ofertado MousePad.

### 1.13 MONITOR

1.13.1 Tela antirreflexiva, com retro iluminação de LED, com tamanho mínimo de 21 polegadas, proporção 16:9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup> e 16,7 milhões de cores ou superior;

1.13.2 Deverá possuir resolução mínima Full HD (1.920 x 1080 pixels);

1.13.3 Deverá possuir taxa de constraste mínimo de 1300:1;

1.13.4 Deve possuir no mínimo 03 (três) entradas de vídeo, sendo no mínimo 1 (uma) do tipo VGA, 1 (uma) do tipo DisplayPort e 1 (uma) do tipo HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender aos recursos solicitados;

1.13.5 Deverá permitir regulagem independente de altura e de inclinação e deverá possuir dois alto falantes integrados;

1.13.6 O equipamento deverá possuir recurso que faça com que a tela projete baixa luz azul, que são nocivas a visão humana e possuir recurso que impede o efeito de cintilação constante;


1.13.7 O fabricante deverá disponibilizar software próprio para o gerenciamento de recursos da tela como configurações de janelas, e aplicativos;

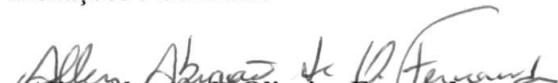
1.13.8 Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 60Hz;


1.13.9 Deverá ser disponibilizado junto ao monitor, 01 (um) cabo de conexão Displayport e 01 (um) cabo de conexão HDMI;

1.13.10 Deve ser fornecido um cabo de alimentação, obedecendo o padrão NBR 14136.

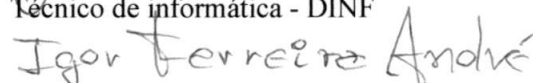
Barcarena, 10 de Junho de 2025

  
**Thais Silva Quaresma**  
Coordenadora Departamento de  
Licitações e Contratos

  
**Allen Abraão de Oliveira Fernandes**  
Diretor de departamento de Informática -

  
**Simone Nayara Costa Carneiro**  
Analista de Sistemas - DINF

  
**Mizael Pantoja Monteiro**  
Técnico de informática - DINF

  
**Igor Ferreira André**  
Coordenador setor informática - Saúde



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SETOR DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**LEVANTAMENTO DE DEMANDA POR SECRETARIA REQUISITANTE, PARA LICITAR.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.**

**ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP COMPLETO (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE).	UNIDADE	511	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SEMAT E SEC. NÃO ORDENADORAS	SEMAS	SEMED	SEMUSB	SEMUTE	SEMADE
TOTAL SOLICITADO	TOTAL SOLICITADO	TOTAL SOLICITADO	TOTAL SOLICITADO	TOTAL SOLICITADO	TOTAL SOLICITADO
151	55	150	100	40	15